



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO N.º 153/2007**

**EMENTA:** Aprovação da Transferência Interinstitucional de alunos.

O CONSELHO UNIVERSTÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002575/07-52,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Transferência Interinstitucional dos alunos matriculados no Curso Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo para o mesmo curso a ser ministrado pela Universidade Federal Fluminense no referido município.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor